



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS  
CURADORIA DAS FUNDAÇÕES

**ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Promotor de Justiça subscritor, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 30/2015, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 31 a 33 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC**, inscrita no CNPJ 00.649.404/0001-00, sediada na Rua Seis, nº 143, Montes Claros - MG, CEP: 39400-000, referentes ao exercício financeiro 2019, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Parecer/ CAOTS/ Controladoria nº. 245/2021, e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil (artigo 36, parágrafo único, da Resolução PGJ nº. 30/2015), conforme parecer analítico em anexo.

Montes Claros, 8 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Daniel Lessa Costa, com uma inicial 'D' muito grande e decorativa.

Daniel Lessa Costa

Promotor de Justiça